



*Município da Estância Balneária de Praia Grande*  
*Estado de São Paulo*

Gabinete do Prefeito

Em 12 de dezembro de 2018.

**OFÍCIO GP N° 0863/2018**

A Sua Excelência o Senhor  
**EDNALDO DOS SANTOS PASSOS**  
Presidente da Câmara Municipal de Praia Grande  
**PRAIA GRANDE - SP**

Senhor Presidente,

Em atenção ao questionamento feito por meio do **REQUERIMENTO N° 375/18**, de autoria do nobre vereador **LEANDRO AVELINO RODRIGUES CRUZ**, referente à regularização fundiária da Travessa da Paz, no Bairro Melvi, o Departamento de Regularização Fundiária da Secretaria de Habitação (Sehab) esclareceu, em manifestação encaminhada ao Departamento de Processo Legislativo deste Gabinete, que o local em questão está inserido na área denominada Núcleo Tubaiarú, que é objeto da Ordem de Serviço n° 28/13, incorporada ao Processo Administrativo n° 15.953, estando atualmente no estágio de Notificação dos Confrontantes.

A Sehab esclareceu ainda que concluiu a Planta de Demarcação Urbanística, conforme cópia que segue anexa, e aguarda apenas os prazos previstos na Lei Federal n° 13465/2017 para o recebimento de possíveis manifestações sobre as notificações efetuadas, após o qual será dado andamento às demais etapas.

Por fim, lembrou que as informações relativas ao tema podem ser obtidas por intermédio da Comissão de Acompanhamento dos Trabalhos de Regularização Fundiária, formada por representantes da Sehab e vereadores da Câmara Municipal, constituída com a finalidade de acompanhar os trabalhos e planejamentos relativos às Ordens de Serviço expedidas e demais necessidades do Município.

Sem mais para o momento, aproveito o ensejo para renovar os meus protestos de elevada estima e apreço.

Atenciosamente,

  
**ALBERTO PEREIRA MOURÃO**  
Prefeito

